

**PORTARIA Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO  
DE EMPREGADO PÚBLICO  
REQUISITADO PARA ATUAR COMO  
CONTADOR NO CIM-AMFRI.**

**Vivian Mengarda Floriani**, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 26, inciso III do Protocolo de Intenções do CITMAR, e amparado na Lei Federal nº. 11.107/2005, em seu art. 4º, inciso IX c/c art. 5º, inciso IX do Decreto Federal nº. 6.017/07 e no Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica disposto sobre a disponibilização do Empregado Público **Jean Carlos Coelho**, assessor contábil, para atuar como contador do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI, em tempo parcial, sem prejuízo da manutenção das atividades no CITMAR e sem ônus para este.

**Art. 2º** - A disponibilização será até 31 de dezembro de 2022 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 10 de janeiro de 2022.

  
**VIVIAN MENGARDA FLORIANI**  
Diretora Executiva do CITMAR